

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 2022-0.029.495-2

Interessado: NILCÉIA MENECHINI PITANA - CPF: 106.961.338-06, GILMAR PITANA - CPF: 165.165.108-65, ANDERSON LUIZ MENECHINI PITANA - CPF: 403.889.238-73, LUCAS MENECHINI PITANA - CPF: 404.653.548-23, LUANA MENECHINI PITANA - CPF: 404.653.608-07
 ESPOLIO DE EVALDINO MENECHINI E CESÔNIA COELHO MENECHINI
 Endereço: AVENIDA SAGRES, Nº 244, MOEMA - SÃO PAULO- SP
 Número de contribuinte(s) (SQL): 041.267.0091-9

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m²)	1.267,43 m²
Localização do lote	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 4
Taxa de ocupação	44,31%
Gabarito do empreendimento (em metros)	10 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,48

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	387,33	(m²)	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	0,00	(unidade)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	4,00	(unidade)	80	0,00	0,25
B4. Palmeira a ser plantada (4)	5,00	(unidade)	20	0,00	0,08
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	5,00	(unidade)	90	n/a	0,36
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,76
V FINAL					2,01

Notas:

1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.

2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.

3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	387,33	(m ²)	0,22	0,07
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	880,10	(m ²)	0,82	0,57
D PARCIAL (12)				0,64
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	7.984,81	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	8.000,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,25
ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,72

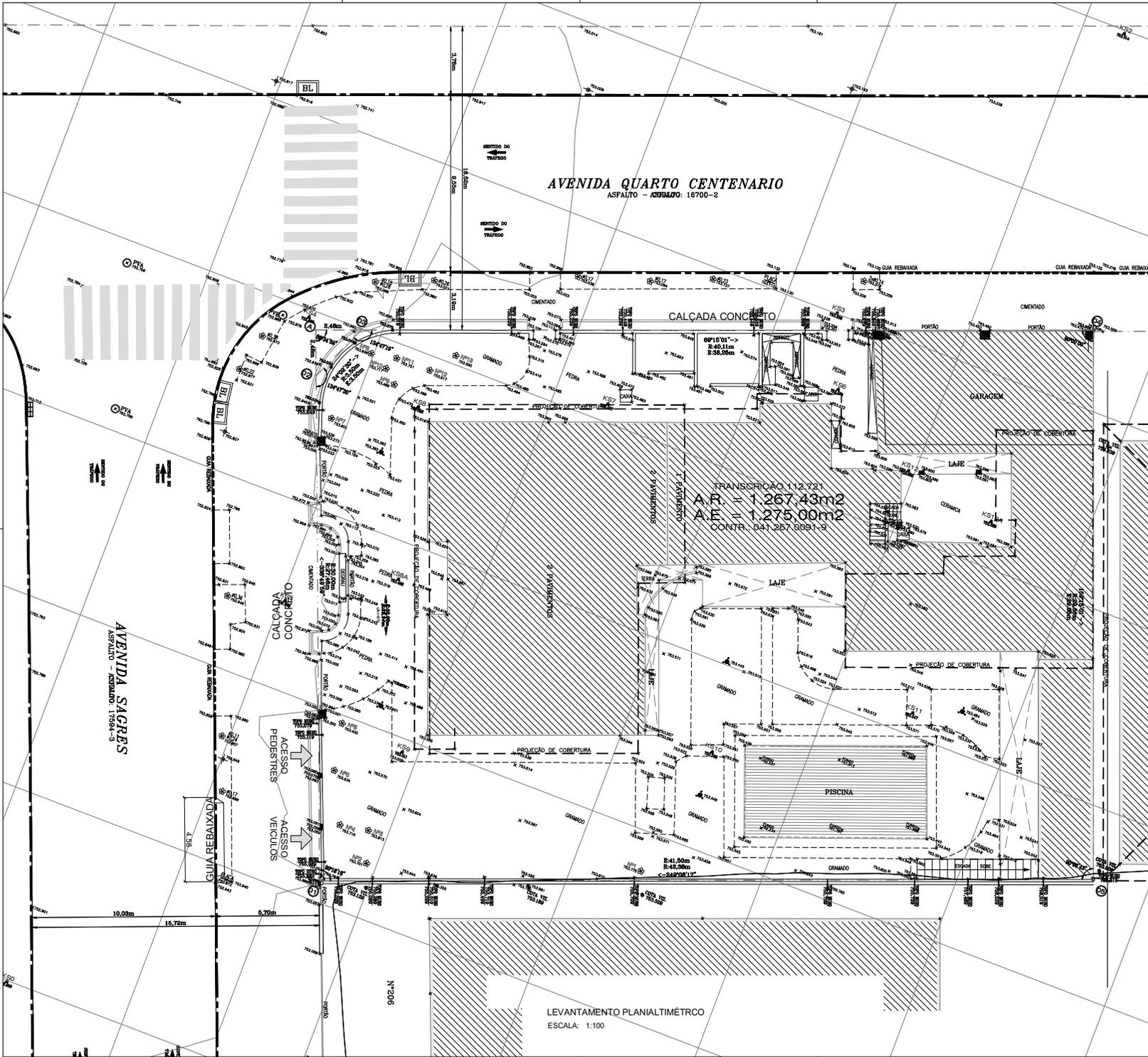
- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,78 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,80 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 15.000 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 14.081,60 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 01 de abril de 2024.



AVENIDA QUARTO CENTENARIO
ASFALTO - ANEXO: 16700-2

TRANSICAO 112.731
A.R. = 1.267,43m²
A.E. = 1.275,00m²
CONTR. 041.267.0091-9

- NOTAS:**
- NO LOTE E EM SUAS DIVISAS, NÃO HÁ CORREGOS, ÁGUAS E GALERIAS EXISTENTE;
 - HAVERÁ MANEJO ARBÓREO, CONFORME TCA 49722;
 - HÁ POSTES, ARVORES E BOCA DE LOBO EM FRENTE AO IMÓVEL;
 - HAVERÁ DEMOLIÇÃO TOTAL DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE;
 - O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE GAS CANALIZADO,
 - O LOCAL É SERVIDO POR REDE PUBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE COLETOIRA DE ESGOTO;
 - CONSTA CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO Nº 2023-64224-00

TÍTULO: **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO** FOLHA: **01/06**

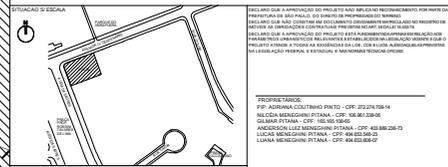
ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR
R1
CAB. LUGO

OBRA NOVA

MILCEIA MENEGHINI PITANA - CPF: 106.961.338-06
GILMAR PITANA - CPF: 165.165.108-65
ANDERSON LUIZ MENEGHINI PITANA - CPF: 403.889.238-73
LUCAS MENEGHINI PITANA - CPF: 404.653.548-23
LUIANA MENEGHINI PITANA - CPF: 404.653.606-07
ESPOLIO DE EVALDINO MENEGHINI E CÉSONIA COELHO MENEGHINI
PROPRIETÁRIOS

AVENIDA SAGRES, Nº 244
Cap. 04031-080 - Codiog: 175943 - Bairro: MOEMA
ZER-1
Zona de Lote

MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA
MACROÁREA DE URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA
QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA4
INDICADA
ESCALA



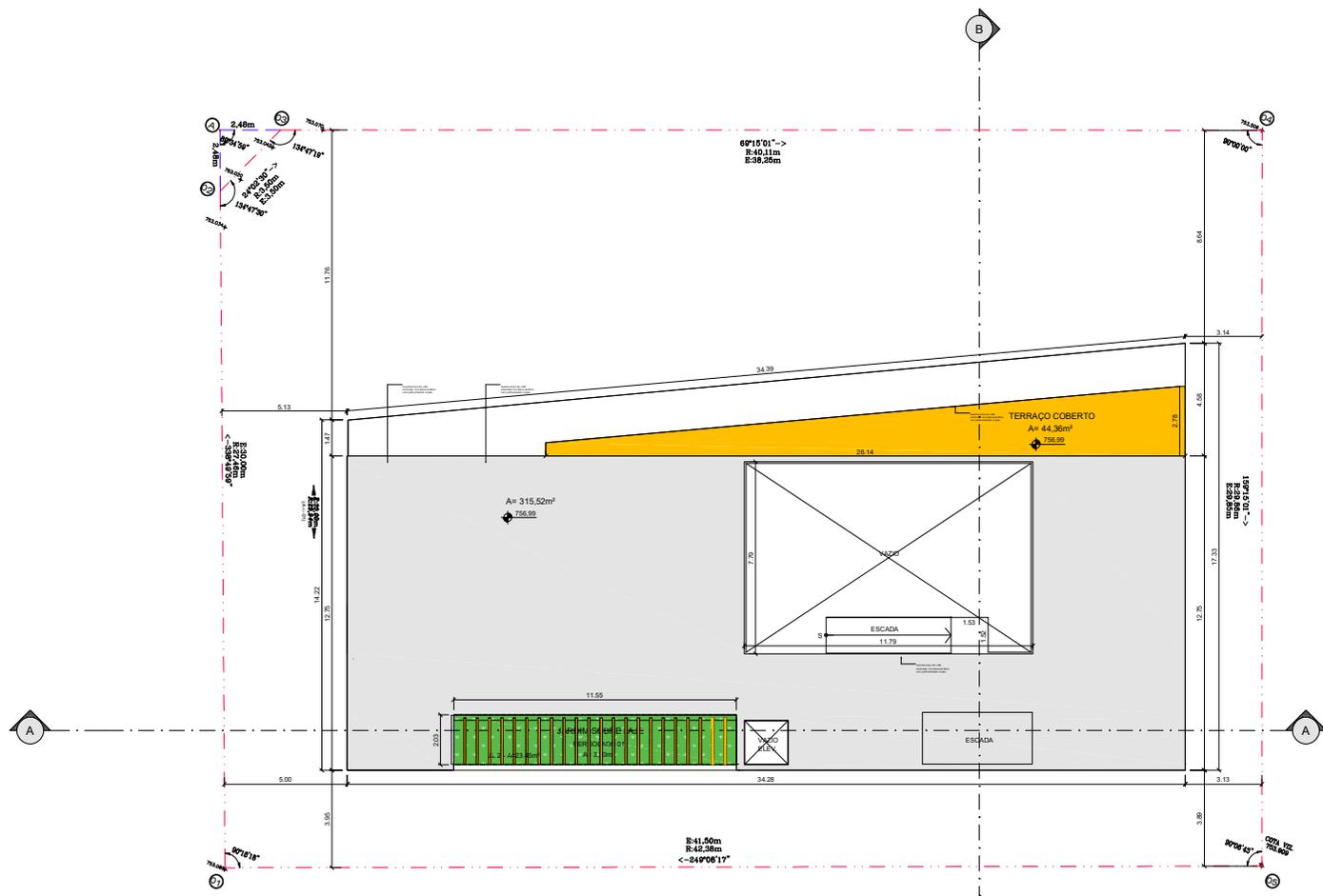
ÁREAS

ÁREA TERRENO ESCRITURA = 1.275,00m²
ÁREA TERREO REAL = 1.267,43m²

PROJETO APROVADO
4a48.be3d.4080.4089.b924.f30a.af62.b078

Analista: 811140 - Superior: 726480
SMUL/CAEPP-DRPP
19/08/2024

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
ESCALA: 1:100



PLANTA 1º PAVIMENTO
ESCALA: 1:100

LEGENDA:
 ÁREA A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL
 ÁREA A CONSTRUIR - NÃO COMPUTÁVEL

TÍTULO	FOLHA
1º PAVIMENTO	04/06
ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	R1
OSIA RUA	CAT. USO
OSIA RUA	
NILCEIA MENECHINI PITANA - CPF: 105.961.338-06 GILMAR PITANA - CPF: 165.165.108-65 ANDERSON LUIZ MENECHINI PITANA - CPF: 403.889.238-73 LUCAS MENECHINI PITANA - CPF: 404.853.548-23 LUANA MENECHINI PITANA - CPF: 404.853.505-07	VILA MARIANA
ESPOLO DE CESÔNIA COELHO MENECHINI	ZER-1
PROJETADOR	
AVENIDA SAGRES, Nº 244	
Cep: 04031-080 - Codlog: 175943 - Bairro: MOEMA	
LOCAL	
MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA	
MACROÁREA DE URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA	
MAC 287.009/B	INDICADA
CONTEÚDO	ESCALA
SITUAÇÃO E ESCALA	
VER FOLHA 01/06	
ÁREAS	
VER FOLHA 03/06	

PROJETO APROVADO
 4a48.be3d.4080.4089.b924.f30a.af62.b078
 Analista: 811140 - Superior: 726480
 SMUL/CAEPP- DERPP
 19/08/2024

